



Orientações para ajuizar ação judicial à distância sem necessidade de comparecimento ao escritório por conta das restrições de circulação

Via de regra, os processos judiciais são eletrônicos, ou seja, não mais necessitam de cópias e documentos impressos. Por enquanto, os únicos documentos que ainda precisam ser impressos a fim de serem assinados são: procuração, declarações e contrato de prestação de serviços jurídicos, esses documentos estão disponíveis em nosso site para serem baixados/impressos, preenchido, assinado e devolvido via zap, e-mail ou entregues no escritório.

Após serem assinados (procuração, declaração e contrato), JUNTAMENTE com os demais documentos necessários ao processo precisaram ser enviados digitalmente, seja por simples foto tirada pelo celular ou scaneada por aplicativos disponíveis gratuitamente na internet, nós utilizamos o CS Scanaer. O envio pode ser para o zap do escritório 21 98474-2614, zap do Dr. Júlio Corrêa 21 99662-8627 ou para o e-mail cliente@advjuliorcorrea.com.br

Após a confirmação do recebimento dos documentos entraremos em contato para obter os fatos e fundamentos a fim de prepararmos a petição inicial e ajuizar a ação. A narrativa poderá ser feita por áudio ou por escrito.

Por enquanto a grande maioria dos juizados especiais cíveis (JECs) NÃO ESTÃO realizando audiências, por se tratar de procedimento simples, sem complexidade e sem necessidade de testemunhas esses processos estão sendo julgados de forma antecipada sem a realização de audiência. **No entanto, há alguns juizados que estão realizando audiência VIRTUAL, por videoconferência.**

Já os processos trabalhistas, todos estão sendo realizadas audiências de forma VIRTUAL, por videoconferência das quais damos as devidas orientações.

São João de Meriti, RJ, 2022.

Júlio Cláudio Corrêa
Advogado
OAB/RJ 154.295